



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PARECER 017/CM/2018-PMCN/RO

PROCESSO: 528/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PROSFIN ADICIONAL PARA A ESCOLA MUNICIPAL 7 DE SETEMBRO

PARCELA: 3ª

Chegou a esta controladoria o procedimento 528/2017 de 10/04/2017, de transferência direta para o Conselho Escolar 7 de Setembro, a título de Prosfín Adicional para contratação de professor 20H semanais. Prestação de contas encaminhado à Secretaria de Educação em 31 de dezembro de 2017, e para esta controladoria em 02 de abril de 2018.

3ª PARCELA 23/10/2017	R\$ 6.666,66
FGTS - 10/17	R\$ 104,40
Salario - 10/17	R\$ 1.200,60
GPS - 10/17 (Cheque não desc.)	R\$ 437,17
Adiantamento 13º- 11/17	R\$ 543,75
GPS 13º - 11/17	R\$ 353,43
GPS - 11/17	R\$ 424,12
Salario - 11/17	R\$ 1.200,60
13º 2ª Parc. - 12/17	R\$ 456,75
GPS - 12/2017	R\$ 409,98
FGTS 13º- 12/17	R\$ 144,42
FGTS - 11/17	R\$ 147,90
Rescisão	R\$ 1.957,16
TOTAL	R\$ 7.380,28

Na análise da prestação de contas encontramos algumas divergências que apontaremos a seguir:

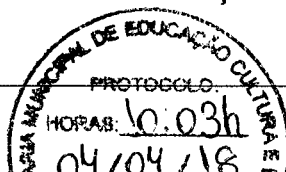
1 – A Secretaria Municipal de Educação deixou de cumprir o Art.17 da Lei 660/2014, onde não há publicação pela imprensa oficial e no portal do município dando ampla divulgação e transparência;

2 – Não houve abertura de conta específica para o Prosfín, conforme estabelecido pela Lei 660/14 no Art. 2º, pois nos extratos bancários existem várias movimentações de valores inerentes ao repasse;

3 – Valor total apontado no parecer do conselho fiscal está divergente dos outros documentos;

4 – Na Relação de Pagamentos está listado dois pagamentos referente ao mês de novembro;

5 – Na Tabela de Serviços Adquiridos, o valor da 1ª parcela do terceiro está com os valores divergentes. O valor total está divergente do total da Relação de Pagamentos.





PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

6 – O pagamento da parcela do 13º salário de dezembro de 2017 o valor pago está além do valor devido, de maneira que o valor devido é R\$456,75 e o valor pago R\$456,76.

ANÁLISE DO EXTRATO BANCÁRIO

Saldo anterior	Transferência da 1ª parcela	Total para prestação de contas	Saldo final
R\$: 1.229,88	R\$: 6.666,68	R\$: 7.896,56	R\$: 516,28

DA CONCLUSÃO

Após a análise da 2ª Parcela do Profin Adicional do Conselho da Escola Municipal 7 de Setembro, encontramos algumas inconsistências na prestação de contas realizada pela unidade executora e pela secretaria municipal de educação.

Diante do exposto a cima recomendamos as seguintes correções:

- 1– Realizar a publicação pela imprensa oficial e no portal do município dando ampla divulgação e transparência conforme Art.17 da Lei 660/2014;
- 2 – Se a unidade executora não apresentou as prestações de contas devidas no prazo estabelecido por Lei, utilizarem como referencia o Art. 22 e seu parágrafo único, como providencia imediata;
- 3 – Corrigir parecer do conselho fiscal;
- 4 – Corrigir Tabela de Relação de Pagamentos;
- 5 – Corrigir Tabela de Serviços Adquiridos;
- 6 – Fazer a devolução do valor pago além do devido do 13º salário.

Diante do exposto, solicitamos providencias no prazo de 5 (cinco) dias para sanar as incorreções do PROSFIN adicional do conselho escolar da escola municipal 7 de Setembro.

Atenciosamente,

Campo Novo de Rondônia/RO, 04 de abril de 2018.

CRISTIAN WAGNER MADELA

Auxiliar de Controle Interno